

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

PORTARIA Nº 177/2021

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 12 de novembro de 2021.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando a expedição, pela Exma. Prefeita do Município de Naviraí-MS, do Decreto nº 144, de 26 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul, na data de 03 de novembro de 2021, Edição nº 2962, p. 116;

Considerando que a declaração de Ponto Facultativo na Câmara Municipal no dia **12 de novembro de 2021**, além de não causar prejuízos, proporcionará economia considerável ao erário.

RESOLVE:

I- Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal, no dia **12 de novembro de 2021, sexta-feira**.

II - Determinar que a realização da 38ª Sessão Ordinária seja realizada dia 17 de novembro de 2021, quarta-feira, às 10 horas, no Plenário desta Casa de Leis.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos três dias do mês de novembro de 2021.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por MARISE TIEMI KODAMA GARCIA